



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 06/2021

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 25 de março de 2021

Portarias n.º 63 a n.º 67/2021 - DG-CBV/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Avançado

Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA 63/2021 a 67/2021 - DG-CBV/IFRR, de 16 a 19/03/2021	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 63/2021 - DG-CBV/IFRR, de 16/03/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades docentes não presenciais, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 38/2020 - DEGES/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias da servidora **MARIA LÚCIA BRASILEIRO LACERDA**, a partir do dia 9/1/2021.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
9/1 a 2/2/2021	23/6 a 17/7/2021	2021

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 16/03/2021 10:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72903

Código de Autenticação: a141a4f925





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 64/2021 - DG-CBV/IFRR, de 16/03/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora abaixo mencionada, considerando o período programado coincidir com licença médica, de acordo com o OFÍCIO 71/2020 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, e considerando as informações constantes na PORTARIA 141/2020 - DG/CBV/REITORIA/IFRR de 3/7/2020, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Luciana Leandro Silva	31/12/2020 a 14/1/2021 (15 dias)	7 a 21/6/2021 (15 dias)	2020
	25/1/2021 (1 dia)	22/6/2021 (1 dia)	2021

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 16/03/2021 10:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62636

Código de Autenticação: e82845be58





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 65/2021 - DG-CBV/IFRR, de 17/03/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo n.º 23229.000001.2021-18, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **BRUNO A.B.M. DE BARROS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.823.630/0001-94, as penalidades de: a) pagamento de multa moratória no valor de R\$ 8.166,67 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no subitem 10.2.2 da Cláusula Décima - Sanções Administrativas, do Contrato n.º 05/2017 e art. 86 da Lei 8.666/93; b) pagamento de multa no valor de R\$ 10.310,02 (dez mil, trezentos e dez reais e dois centavos), conforme previsto no subitem 10.2.3 da Cláusula Décima - Sanções Administrativas, do Contrato 05/2017 e art. 87 da Lei 8.666/93; c) pagamento de multa compensatória no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais), conforme previsto na Cláusula Décima - Sanções Administrativas, do Contrato 05/2017 e art. 87 da Lei 8.666/93; e d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração do Instituto 19.823.630/0001-94 Federal de Roraima, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o item 10.5 - da Cláusula Décima - Sanções Administrativas, do Contrato 05/2017 e art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02, em razão de ilicitude por parte da Empresa Contratada quanto ao não atendimento das cláusulas edilícias e contratuais de permanência do nutricionista nas dependências do restaurante e do Regime de Execução dos Serviços, acarretando em prejuízos a este IFRR/Campus Boa Vista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 17/03/2021 10:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73162

Código de Autenticação: 4e8c86dcd7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 66/2021 - DG-CBV/IFRR, de 19/03/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os colaboradores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do Cargo de Professora EBTF, SIAPE nº1259714, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática EaD/CBV/IFRR, na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR.

- **IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA**, CPF 008.149.022-043, da função de Coordenador de Curso da Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD/UAB/CAPES/ IFRR.

Art. 2.º Designar os colaboradores, abaixo relacionados, selecionados através do EDITAL Nº 02/2021 - DEAD/CBV/IFRR de 09 de fevereiro de 2021, para exercer as funções a seguir especificadas:

- **ELIANA CARVALHO DE SOUZA**, CPF 008.869.017-23, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade EaD, do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES.

- **SIMONE LOPES DE ALMEIDA**, CPF 024.628.674-14, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade EaD, do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 19/03/2021 17:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72878

Código de Autenticação: 3586501a99





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 67/2021 - DG-CBV/IFRR, de 19/03/2021

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso de Licenciatura em Educação Física, considerando Nota de Auditoria nº 01/2020 - AUDIN/IFRR e a necessidade de saneamento dos pontos relatados pela auditoria, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**
- **ELIANA DA SILVA COELHO MENDONÇA**
- **FABIANA LETÍCIA SBARAINI**
- **ISABELA DO COUTO TORRES**
- **LILIANA ROTH**
- **MARCELO CALIXTO MINEIRO**
- **NADSON CASTRO DOS REIS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 19/03/2021 17:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73466
Código de Autenticação: 093f1f0c8a

